

Edital n.º 20/JUA/2023

Normas Transitórias de utilização do Espaço Coworking do Município de Reguengos de Monsaraz

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que foram aprovadas, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 25 de outubro de 2023, as Normas Transitórias de utilização do Espaço *Coworking* do Município de Reguengos de Monsaraz, que se anexam.

As presentes normas entram em vigor no dia útil imediatamente seguinte à data da sua publicação através de edital nos lugares de estilo e permanecem em vigência até à publicação do Regulamento do Espaço *Coworking* do Município de Reguengos de Monsaraz que vier a ser aprovado pelos órgãos competentes.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho, bem como no site do município em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Reguengos de Monsaraz, 31 de outubro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates



Normas transitórias de utilização do Espaço Coworking do Município de Reguengos de Monsaraz

outubro de 2023

Índice

Índice.....	2
Artigo 1.º Âmbito.....	4
Artigo 2.º Objetivos	4
Artigo 3.º Localização e gestão.....	4
Artigo 4.º Destinatários.....	4
Artigo 5.º Horário de funcionamento.....	4
Artigo 6.º Instalações e serviços disponíveis.....	5
Artigo 7.º Condições de acesso.....	5
Artigo 8.º Regras de utilização dos espaços e equipamentos.....	5
Artigo 9.º Cessação da utilização.....	6
Artigo 10.º Efeitos da cessação.....	6
Artigo 11.º Proteção e tratamento de dados pessoais.....	6
Artigo 12.º Disposições finais.....	7
Artigo 13.º Comunicações.....	7
Artigo 14.º Dúvidas e omissões	7
Artigo 15.º Entrada em vigor e vigência.....	7

Normas transitórias de utilização do Espaço Coworking do Município de Reguengos de Monsaraz

(Aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz em 25 de outubro de 2023 e publicitado através do Edital n.º 20/JUA/2023 de 31/10/2023)

A atual tendência para utilização de espaços de trabalho partilhados, bem como a crescente e global cultura colaborativa, adequam-se à perspetiva de empreendedorismo, sobretudo jovem, e inovação económica, sendo estes fatores importantes para o desenvolvimento das economias locais.

O Município de Reguengos de Monsaraz tem consciência que é necessário estar recetivo e acompanhar as novas dinâmicas que imprimam vivacidade a projetos e a ideias inovadoras num plano de empreendedorismo;

O Coworking é um modelo de trabalho inovador, cada vez mais utilizado por profissionais liberais e trabalhadores independentes, que preferem este tipo de espaço em oposição ao trabalho em casa (home office), sendo o espaço Coworking um espaço de trabalho partilhado, com recursos e serviços de escritório disponíveis.

Nesta senda, o Município de Reguengos de Monsaraz considerou adequada a abertura de um Espaço Coworking, em Reguengos de Monsaraz.

Deste modo, importa estabelecer num documento as regras e as principais orientações no que tange ao acesso, à utilização e ao funcionamento do Espaço Coworking do Município de Reguengos de Monsaraz, que vigorarão de forma transitória, até à entrada em vigor do Regulamento do Espaço Coworking do Município de Reguengos de Monsaraz.

Artigo 1.º **Âmbito**

O presente documento tem, designadamente, como objetivo a definição de regras de acesso e de funcionamento do Espaço Coworking do Município de Reguengos de Monsaraz, bem como a fixação das condições de utilização dos serviços disponibilizados.

Artigo 2.º **Objetivos**

1. O Espaço Coworking do Município de Reguengos de Monsaraz tem como principal objetivo apoiar colaboradores de entidades públicas e privadas, profissionais liberais e estudantes, disponibilizando o acesso a um espaço de trabalho partilhado.
2. O Espaço Coworking do Município de Reguengos de Monsaraz permite a partilha dos mesmos valores, potencia a cooperação e produtividade de todos os utilizadores, gera sinergias e facilita o estabelecimento de redes de contactos.

Artigo 3.º **Localização e gestão**

1. O Espaço Coworking do Município de Reguengos de Monsaraz funcionará numa Sala da Biblioteca Municipal, sita na Rua Conde de Monsaraz, n.º 32, em Reguengos de Monsaraz.
2. A gestão e promoção do espaço são asseguradas pelo Município de Reguengos de Monsaraz.

Artigo 4.º **Destinatários**

1. O Espaço Coworking do Município de Reguengos de Monsaraz destina-se a trabalhadores de entidades públicas e privadas, profissionais liberais e estudantes que necessitem de utilizar o espaço para realizar trabalho remoto.
2. Todos os utilizadores serão designados por Coworkers.

Artigo 5.º **Horário de funcionamento**

1. O horário de funcionamento do Espaço Coworking do Município de Reguengos de Monsaraz é de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, todos os dias úteis, reservando-se o acesso aos diversos espaços, aos serviços disponíveis e restantes equipamentos de uso comum, exclusivamente durante este horário e nas condições previstas no presente documento.
2. Sem prejuízo do fixado no número anterior, o horário de funcionamento pode ser alterado em função das necessidades específicas de cada utilizador, o qual deve solicitar fundamentadamente tal alteração, especificando o horário pretendido, para avaliação e decisão, ficando sujeito às condições que venham a ser fixadas para o efeito.
3. O horário de funcionamento do Espaço Coworking do Município de Reguengos de Monsaraz poderá ser alterado a qualquer momento, de forma regular ou temporária, por despacho da(o) Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Artigo 6.º

Instalações e serviços disponíveis

1. O Espaço Coworking do Município de Reguengos de Monsaraz integra uma sala única, com acesso ilimitado à internet, estruturada em locais de trabalho individuais.
2. Os Coworkers dispõem ainda do serviço de impressão, fotocópias e digitalização.
3. A utilização dos equipamentos de impressão e fotocópias por parte dos Coworkers, desde que ultrapassadas as 500 impressões mensais a preto e 50 impressões a cores, atribuídas a cada projeto/empresa está sujeita ao pagamento, por unidade, dos valores indicados na tabela seguinte:

Preto	0,01 €
Cores	0,05 €

4. O serviço de apoio funcionará junto da receção da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Artigo 7.º

Condições de acesso

1. O utilizador poderá beneficiar do Espaço Coworking do Município de Reguengos de Monsaraz de forma gratuita, com marcação a realizar no espaço comum da biblioteca municipal junto da funcionária, devendo indicar:
 - a) A identificação completa (nome completo e NIF/NIPC);
 - b) O projeto ou atividade;
 - c) A finalidade da utilização do espaço;
 - d) Data(s) e equipamento(s) pretendido,podendo ocupar o espaço imediatamente, desde que exista vaga.
2. O utilizador poderá requisitar o espaço até um máximo de 30 dias seguidos, podendo proceder a renovações sucessivas.
3. O Município de Reguengos de Monsaraz reserva-se no direito de solicitar esclarecimentos, dados adicionais ou documentos que considere necessários e relevantes para apreciação da sua inscrição e da sua manutenção pelo período pretendido.

Artigo 8.º

Regras de utilização dos espaços e equipamentos

1. Todos os equipamentos e espaços de utilização comum devem ser mantidos limpos e em bom estado de conservação.
2. Os utilizadores são responsáveis pela boa manutenção do mobiliário colocado à sua disposição, sendo também responsáveis pela sua reparação ou substituição em caso de danos provocados por si ou por terceiros à sua responsabilidade.

3. Recomenda-se aos utilizadores do Espaço Coworking do Município de Reguengos de Monsaraz a utilização eficiente de todos os equipamentos de uso comum e eletricidade.
4. Não é permitido fazer refeições, fumar nem consumir bebidas alcoólicas dentro do Espaço Coworking.
5. O trabalhador ou instituição deve garantir que o exercício da sua atividade não causa inconvenientes aos restantes utilizadores do espaço, obrigando-se ainda a guardar sigilo profissional sobre as atividades desenvolvidas no Espaço Coworking.
6. Os utilizadores ficam expressamente proibidos de, a qualquer título, arrendar, sublocar ou ceder, no todo ou em parte, o espaço cedido, sob pena de resolução imediata e automática da utilização do Espaço, com todas as consequências daí resultantes.

Artigo 9.º

Cessação da utilização

1. A utilização do Espaço Coworking cessa nos seguintes termos:
 - a) Caducidade, no termo do prazo acordado e sem necessidade de aviso prévio ou denúncia;
 - b) Iniciativa do utilizador, antes do prazo acordado;
 - c) Por decisão unilateral do Município de Reguengos de Monsaraz e com efeitos imediatos, em caso de incumprimento das obrigações assumidas pelo utilizador nos termos do presente documento.
2. Nos casos de cessação referidos nas alíneas b) e c), do número anterior, esta deve ser efetuada através de comunicação escrita fundamentada, por uma das partes à outra, privilegiando-se os meios eletrónicos disponíveis.

Artigo 10.º

Efeitos da cessação

1. Em caso de cessação prevista nos termos do artigo anterior, os utilizadores dispõem de 48 (quarenta e oito) horas, após a data da cessação, para retirar do espaço utilizado, todos os seus bens e equipamentos, sob pena de essa remoção ser efetuada pelo Município de Reguengos de Monsaraz e que conservará os mesmos pelo período máximo de 30 dias.
2. Os utilizadores expressamente aceitam que, se nada disserem no prazo referido no número anterior, consideram os bens e equipamentos outrora sua propriedade como abandonados, podendo o Município de Reguengos de Monsaraz fazer deles seus, por ocupação, nos termos do disposto no artigo 1318.º do Código Civil.

Artigo 11.º

Proteção e tratamento de dados pessoais

1. Os dados pessoais dos utilizadores que serão recolhidos para efeito da utilização do Espaço Coworking serão tratados em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril de 2016 (RGPD).
2. É garantida a confidencialidade e o sigilo no tratamento dos dados pessoais, ficando garantido o direito ao acesso, de retificação e direito ao apagamento dos dados nos termos do RGPD.

3. Os utilizadores deverão guardar sigilo e confidencialidade relativamente a toda a informação de dados que tenham acesso no âmbito da utilização do Espaço Coworking.

Artigo 12.º

Disposições finais

1. O Município de Reguengos de Monsaraz rejeita qualquer obrigação de vigilância sobre os bens e equipamentos que sejam propriedade do utilizador.
2. O utilizador aceita que é o único responsável pela vigilância e conservação dos seus bens e equipamentos, nada tendo a exigir a qualquer título ao Município de Reguengos de Monsaraz, designadamente, em caso de desaparecimento ou danificação dos mesmos.
3. O Município de Reguengos de Monsaraz não será responsável em hipótese alguma pela atividade desenvolvida pelos utilizadores dos serviços, cabendo-lhe somente assegurar a manutenção das condições previstas no presente documento para o desenvolvimento da sua atividade.
4. O Município de Reguengos de Monsaraz não poderá ser responsabilizado, civil ou judicialmente, em hipótese alguma, pelo incumprimento das obrigações fiscais, laborais, previdenciais e sociais, comerciais, financeiras, que constituam encargo dos Coworkers e utilizadores dos serviços perante os seus fornecedores, colaboradores e quaisquer terceiros.
5. O incumprimento de qualquer norma do presente documento é fundamento para o utilizador cessar imediatamente a utilização do Espaço e não frequentar mais o Espaço Coworking do Município de Reguengos de Monsaraz e de eventual responsabilidade civil.

Artigo 13.º

Comunicações

Todas as comunicações estabelecidas no âmbito do presente documento serão efetuadas, preferencialmente, por correio eletrónico.

Artigo 14.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas suscitadas na aplicação do presente documento, bem como os casos omissos serão resolvidos por deliberação da(o) Presidente da Câmara Municipal ou do(a) Vereador(a) com competências delegadas, sem prejuízo de, quando esta(e) o entender, submeter a questão a deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Artigo 15.º

Entrada em vigor e vigência

As presentes normas entram em vigor no dia útil imediatamente seguinte à data da sua publicação através de edital nos lugares de estilo, nos termos e para o efeito do disposto no artigo 56.º, n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, após aprovação pela Câmara Municipal e permanecem em vigência até à publicação do Regulamento do Espaço Coworking do Município de Reguengos de Monsaraz que vier a ser aprovado pelos órgãos competentes.



Município de Reguengos de Monsaraz | Câmara Municipal
Praça da Liberdade | Apartado 6 | 7201-970 Reguengos de Monsaraz
Tel. (+351) 266 508 040 | Fax. (+351) 266 508 059
geral@cm-reguengos-monsaraz.pt | www.cm-reguengos-monsaraz.pt